

REFORMAR COM FIRMEZA, ELEVAR A EFICIÊNCIA E ENFRENTAR JUNTOS OS DESAFIOS PARA PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO

*Prioridades da acção governativa da RAEM para o
ano de 2026*

O ano de 2026 marca o início do 15.º Plano Quinquenal do País e do 3.º Plano Quinquenal da RAEM. O Governo da RAEM unirá todos os sectores da sociedade para executar, com precisão, afincos e de forma inabalável, os propósitos orientadores dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada pelas suas gentes” com alto grau de autonomia; além disso, defenderá com determinação a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do país, accionarará de forma plena o princípio “Macau governada por patriotas”, e, com um maior sentido de responsabilidade e de missão, procederá, activamente, à articulação com o plano de desenvolvimento nacional, intensificará os esforços para promover a diversificação adequada da economia, aprofundará ainda mais a reforma da Administração Pública, melhorará continuamente o bem-estar da população, acelerará ainda mais a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para melhorar a integração e contribuir para o desenvolvimento nacional, bem como empenhar-se-á em promover a materialização do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau, criando uma nova conjuntura de desenvolvimento de alta qualidade.

Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2026

I. Orientação geral da acção governativa da RAEM para o ano de 2026 e os principais objectivos pretendidos

A orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2026 consiste em: aprofundar a reforma administrativa, impulsionar ainda mais a diversificação, aperfeiçoar pontualmente o bem-estar da população e integrar-se na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Os principais objectivos da acção governativa para o ano de 2026 são: recuperação contínua da economia, obtenção de resultados concretos na diversificação adequada da economia, manutenção de crescimento positivo do produto interno bruto (PIB), melhoria do ambiente de negócios e reforço contínuo da dinâmica económica; alcance de novos progressos na construção da Zona de Cooperação em Hengqin e intensificação da integração Macau-Hengqin; garantia do emprego dos trabalhadores residentes, avanço na optimização dos trabalhos em prol do bem-estar da população e apoio efectivo a grupos vulneráveis; promoção aprofundada da reforma administrativa e jurídica, aumento da eficiência governativa, reforço na salvaguarda da segurança nacional e da harmonia e estabilidade social.

II. Prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2026

(1) Consolidação da barreira em prol da segurança nacional e salvaguarda da conjuntura social

A segurança do Estado é a base fundamental para a implementação estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau. O Governo da RAEM tem-se mantido firme nos princípios do pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e da conscientização dos riscos, colaborando com o assessor e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no exercício das suas funções, envidando todos os esforços para prevenir e resolver os diversos riscos e perigos ocultos, a fim de garantir a harmonia e a estabilidade da conjuntura geral de Macau.

1. Consolidação da barreira em prol da segurança nacional

Aperfeiçoamento do sistema jurídico relativo à defesa da segurança do Estado. Reforçar-se-á a estrutura de topo do sistema de defesa da segurança nacional, aperfeiçoando a estrutura organizacional e o mecanismo de funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM. Iniciar-se-á, em tempo oportuno, a elaboração da lei sobre a “Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau” e a revisão dos diplomas complementares. Dar-se-á continuidade à promoção dos trabalhos legislativos de prevenção, investigação e repressão de actos de terrorismo. Estudar-se-á a revisão da legislação sobre “Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais” e “Medidas de Prevenção contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo”.

Aperfeiçoar-se-á continuamente o “Plano Geral de Protecção Civil” e os vários planos de contingência específicos, dar-se-á continuidade ao alargamento do uso de tecnologias de protecção civil e construir-se-á, da melhor forma, a «Plataforma de Comando para Resposta a Emergências», aprofundando a cooperação regional em situações de emergência.

Criação de uma cultura policial moderna. Serão prevenidos de forma abrangente e combatidos severamente todos os tipos de actividades criminosas, salvaguardando eficazmente a ordem social e a segurança da vida e dos bens da população.

Promover-se-á continuamente a construção do sistema “Olhos no Céu” e estudar-se-á o início das obras da 3.ª fase do “Sistema inteligente de vigilância Marítima”, promovendo de forma estável a implementação do policiamento inteligente.

2. Fortalecimento das bases do amor pela Pátria e por Macau

Continuar-se-á a reforçar o mecanismo de interacção e colaboração com as associações que amam a Pátria e Macau, unindo e mobilizando todas as forças e iniciativas possíveis. Optimizar-se-á a legislação vigente que rege as associações, tendo em vista o planeamento e a orientação do desenvolvimento associativo.

Criação de um Grupo de Trabalho para a Coordenação da Educação Patriótica dos Jovens. Estudar-se-á a elaboração conjunta do “plano geral para a educação sobre a segurança nacional”. Reforçar-se-á continuamente a elaboração de programas curriculares e de materiais didácticos dos ensinos básicos e superior.

(2) Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação da eficiência Governativa da RAEM

1. Aprofundamento e promoção da reforma da Administração Pública

O Governo da RAEM cingir-se-á ao objectivo principal de “aumentar a eficiência governativa da RAEM”, aproveitando plenamente o mecanismo de liderança e coordenação da reforma da Administração Pública, para continuar a aprofundar a reforma da Administração Pública, resolver os problemas existentes entre os serviços públicos, nomeadamente no que diz respeito à falta de comunicação e coordenação e à actuação isolada, de cada um com seu critério, procurando, por fim, ultrapassar os obstáculos e assegurar a actuação coordenada dos serviços, assim como construir um Governo orientado para servir a população e que age com coragem, responsabilidade, integridade e eficiência.

Aceleração da reforma “simplificar, descentralizar e otimizar”. Tendo em vista a simplificação e optimização, serão racionalizadas, de forma abrangente e sistemática, as matérias sujeitas à regulamentação do governo, nomeadamente no que toca à apreciação e aprovação administrativa e à supervisão dos assuntos de exploração comercial, enquanto outras matérias, propensas a maior flexibilidade serão, em princípio, ajustadas pelo próprio mercado. Proceder-se-á à simplificação dos requisitos e procedimentos desnecessários para a aprovação de actividades económicas, de forma a libertar e incentivar a vitalidade socioeconómica de Macau.

Reorganização das funções e das estruturas orgânicas dos serviços. Estudar-se-á a viabilidade do apoio administrativo e financeiro aos serviços sob a tutela do Chefe do Executivo passar a ser prestado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo. Reestruturar-se-á o Instituto para os Assuntos Municipais, transferindo, respectivamente, algumas das suas competências para a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana; a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro será integrada na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, ficando ainda definido que esta última direcção de serviços passará a ser a principal responsável pelas políticas sobre a renovação urbana; proceder-se-á à reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, fundindo-a com o Conselho de Consumidores e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia; Proceder-se-á à reestruturação da Autoridade Monetária de Macau, assim como à fusão do Instituto Cultural com o Fundo de Desenvolvimento da Cultura e o Instituto do Desporto. Em simultâneo, avaliar-se-ão as atribuições e a estrutura interna dos serviços públicos, na perspectiva de aumentar a eficiência operacional.

Estímulo à constituição de uma equipa eficiente de trabalhadores dos serviços públicos. Promover-se-á à racionalização da actual classificação funcional de postos de trabalho e à sua regulamentação. Reforçar-se-á a optimização do controlo de número de quotas de trabalhadores, revendo a legislação relativa às carreiras. Proceder-se-á ao estudo de criação do regime de acesso entre carreiras, bem como à promoção de mobilidade razoável dos quadros qualificados.

Consolidação da governação electrónica. Continuar-se-á a promover os trabalhos de actualização da Conta Única de Macau para a versão 3.0 e da Plataforma para Empresas e Associações para a versão 2.0; continuar-se-á a promover a electrónica dos serviços no âmbito dos registos e do notariado, optimizando as infra-estruturas destinadas à implementação

de inteligência artificial.

Desenvolvimento dos serviços administrativos transfronteiriços. Alargar-se-á o leque dos serviços de balcão de atendimento à distância, expandindo inclusivamente os cenários e o âmbito de utilização de cacifos inteligentes "Recolha fácil".

Auscultação eficaz das opiniões da população. Para este efeito, serão disponibilizadas mais funcionalidades na plataforma uniformizada de tratamento de opiniões, introduzindo como um novo factor na avaliação do desempenho organizacional, a eficácia dos serviços públicos no acompanhamento das opiniões da população. Optimizar-se-á a composição e as funções dos organismos consultivos, reforçando a interacção positiva entre o Governo e a sociedade.

Reforço do sistema de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria. Construir-se-á um governo orientado pela integridade e auto-disciplina, continuando a reforçar a supervisão das empresas de capitais públicos.

2. Aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM

Aproveitamento pleno do papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, com vista a uma coordenação mais eficaz dos projectos legislativos. Reforçar-se-á a comunicação e a coordenação com a Assembleia Legislativa, estudando em conjunto a definição de novas regras de legística e optimizando constantemente a plataforma de informações sobre a produção legislativa.

Definição, de forma científica, do plano legislativo a médio prazo para 2027. Implementar-se-á sistematicamente o plano legislativo anual, promovendo as acções legislativas nas áreas prioritárias. Prevê-se, em 2026, o arranque dos trabalhos de consulta de alteração legislativa ao Código de Processo Civil, ao Código do Procedimento Administrativo e ao Código de Processo Administrativo Contencioso.

Promoção da criação dos mecanismos diversificados de resolução de litígios na Grande Baía. Promover-se-á prioritariamente a concretização do reconhecimento mútuo de qualificação dos árbitros e a partilha de recursos das três regiões, mas também serão organizados cursos de formação para os profissionais do direito de Guangdong, Hong Kong e Macau.

Promoção da cooperação jurídica e judiciária inter-regional. Reforçar-se-á a cooperação judiciária com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong no âmbito da justiça penal.

Reforço da cooperação e intercâmbio jurídico internacional. Impulsionar-se-á, de forma contínua, a cooperação judiciária com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", os países de língua portuguesa e os países vizinhos.

Reforço da formação do pessoal judiciário. Organizar-se-ão oportunamente os cursos de formação destinados ao pessoal judiciário e prevê-se a conclusão do 6.º Curso de habilitação de oficiais de justiça em Junho de 2026.

3. Reforço da interacção positiva entre os poderes executivo e legislativo

Os órgãos executivo e legislativo, enquanto órgãos importantes do poder político e de

governação da RAEM, devem desempenhar as suas funções conforme as suas atribuições legais, reforçando a relação mútua em termos de comunicação, coordenação e interacção positiva, aperfeiçoando o mecanismo de coordenação legislativa com a Assembleia Legislativa e conjugando esforços para criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento e reforma da RAEM, assim como servir melhor a população.

(3) Consolidação da tendência de recuperação económica, concentrando esforços na promoção da diversificação adequada

1. Promoção da recuperação estável da economia

Atracção dos turistas para consumirem nos bairros comunitários. Serão desenvolvidas novas categorias de financiamento do programa de apoio financeiro, como o "Programa de Concertos + Benefícios de Consumo nos Bairros Comunitários" e "Viajar por Macau". Realizar-se-ão, com grandes esforços, acções de promoção sobre o novo símbolo de Loja Certificada, com vista a reforçar a confiança dos residentes e turistas para consumirem nos bairros comunitários.

Criação de bairros e zonas comerciais de consumo com características próprias. Proceder-se-á à combinação das características temáticas diversificadas do "Turismo +", e à criação de cenários de consumo imersivos de turismo cultural, tendo em vista a remodelação da imagem dos bairros comunitários e o reforço do dinamismo das zonas comerciais. Além de revitalizar a economia comunitária, estudar-se-á a viabilidade de permanência das zonas pedonais. Apoiar-se-ão as associações civis a estabelecer um centro de desenvolvimento de zonas históricas, para a execução do plano de desenvolvimento e transformar as seis zonas históricas nas zonas comerciais com características próprias e ligação estreita; implementar-se-ão, conforme as características específicas de cada bairro comunitário, medidas diversificadas direccionadas para a atracção de clientes. Procurar-se-á obter o apoio do Ministério da Cultura e Turismo da China para que Macau possa organizar ou co-organizar mais conferências ou actividades de cariz internacional no âmbito da cultura e do turismo, bem como realizar grandes eventos turísticos.

Promoção do desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas. Implementar-se-á o plano de desenvolvimento que abrange "Lojas com Características Especializadas e Delicadas", "Marcas Típicas" e "Marcas Centenárias"; lançar-se-ão medidas de apoio financeiro às pequenas e médias empresas, assim como planos de apoio à digitalização das pequenas e médias empresas e de valorização inteligente do sector de restauração; envidar-se-ão esforços para obter o apoio do Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação para inclusão de produtos de Macau na selecção de marcas de produtos de consumo da China.

2. Promoção, com múltiplas medidas, do desenvolvimento da diversificação adequada da economia e obtenção de resultados concretos efectivos

O Governo da RAEM empenhar-se-á no estabelecimento de novas indústrias com competitividade internacional por meio de reforço de políticas de apoio, aumento do investimento de capitais e optimização do ambiente de negócios, entre outros, de modo a concretizar eficazmente o objectivo e o propósito de diversificação adequada da economia "1+4".

Promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo nos termos legais. As concessionárias serão instadas a cumprir os compromissos assumidos nos contratos de

concessão, assim como os investimentos relacionados com o jogo e extra-jogo.

Optimização e fortalecimento da indústria de turismo e lazer integrados. Consolidar-se-á a integração industrial no sentido de proporcionar aos visitantes uma experiência de turismo e lazer diversificados; empenhar-se-á na exploração dos mercados de turistas internacionais; Concretizar-se-á a instalação de um novo escritório governamental para os assuntos de economia, comércio, turismo e cultura em Kuala Lumpur, Malásia, desenvolvendo simultaneamente os trabalhos de selecção de localização e de análise para o estabelecimento de novos escritórios da RAEM na região do Nordeste Asiático. Proceder-se-á a estudos sobre o reforço e alargamento da promoção do turismo no exterior.

Impulso à criação do fundo governamental para as indústrias e do fundo de orientação. Estes fundos serão estabelecidos sob a liderança do Governo e financiados conjuntamente por capitais do Governo e da sociedade civil, enquanto uma equipa profissional se encarregará da sua gestão. Serão feitos investimentos em projectos e empresas que se enquadram na diversificação adequada da economia de Macau.

Promoção constante do desenvolvimento da indústria de big-health da medicina tradicional chinesa. Será dado apoio às plataformas de investigação científica das instituições de ensino superior no arranque dos trabalhos de investigação e desenvolvimento da medicina tradicional chinesa e de transformação dos resultados em produtos; impulsionar-se-á a modernização e reconversão das fábricas farmacêuticas de Macau; promover-se-á empenhadamente o modelo de "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos"; será desenvolvido proactivamente o papel dinamizador do Centro Médico de Macau Union e promover-se-á a elaboração da "Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde".

Continuidade na promoção do desenvolvimento qualitativo do sector financeiro moderno. Será intensificada a divulgação da "Lei dos Fundos de Investimento"; promover-se-á constantemente a elaboração da "Lei dos Valores Mobiliários"; dar-se-á impulso à conexão do mercado obrigacionista de Macau com os mercados do Interior da China e internacionais, procurando emitir, em Macau, mais títulos do tesouro nacional ou de nível local, títulos de dívida de empresas sob o controlo do Governo Central ou empresas estatais e outras obrigações específicas. Dar-se-á impulso à investigação e desenvolvimento da "Pataca digital", lançando inclusivamente as medidas de incentivo fiscal destinadas a centros de tesouraria de empresas.

Aceleração do desenvolvimento das indústrias de tecnologia de ponta. Serão aperfeiçoadas as medidas de apoio a empresas tecnológicas, dando continuidade à optimização do sistema de apoio financeiro à investigação tecnológica. Procurar-se-á obter o apoio do Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação no acesso das empresas do "Programa de certificação de empresas tecnológicas" de Macau que reúnam os requisitos exigidos ao tratamento equiparado a empresas de tecnologia de ponta no Interior da China, com excepção dos incentivos fiscais. Será dado um impulso proactivo ao projecto do satélite "Macau Science-2".

Elevação constante da competitividade das indústrias de convenções e exposições e de comércio. Empenhar-se-á na licitação de projectos internacionais de convenções e exposições de alta qualidade para serem realizados em Macau. Procurar-se-á a adopção por parte do Estado, de medidas que facilitem a emissão de vistos aos residentes do Interior da China que

se desloquem a Macau para participar nas actividades de convenções e exposições.

Promoção do desenvolvimento sustentável das indústrias cultural e desportiva. Será aperfeiçoado o plano de desenvolvimento das indústrias culturais. Continuar-se-á com a realização de eventos emblemáticos e festivos da grande envergadura. Será lançado um plano de apoio financeiro ao desenvolvimento de propriedade intelectual (IP) de Macau, promovendo ainda o efeito sinérgico dos megaeventos desportivos.

Promover-se-á o desenvolvimento acelerado da economia digital, o desenvolvimento das indústrias tradicionais, ao lançamento do plano “Marca de Macau” e apoiar-se-á a exploração de mercados para os produtos “Fabricados em Macau”.

Intensificação e optimização dos trabalhos de captação de investimentos. Será dada continuidade ao aperfeiçoamento do serviço “One Stop” ao investidor, reforçar-se-á o empenho na captação conjunta de investimentos por Macau e Hengqin, concretizando o lançamento do “Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia das Primeiras Lojas em Macau”. Empenhar-se-á em atrair a participação de mais empresas sob o controlo do Governo Central e empresas estatais na diversificação adequada da economia de Macau. Proceder-se-á, da melhor forma, a uma planificação estratégica preliminar em torno do planeamento global de grandes projectos, como o do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, focando-se, nomeadamente, na atracção de empresas nas áreas de circuitos integrados, biomedicina, tecnologia digital e tecnologia espacial.

(4) Promoção acelerada da construção de Hengqin, em cumprimento das exigências de “três verificações”

1. Estabelecimento do marco de integração entre Macau e Hengqin

Iremos focar na criação de projectos de infra-estruturas emblemáticos e impulsionadores, incluindo consolidar e reforçar o Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa/Espanhola; realizar de forma prioritária e bem sucedida os trabalhos preparatórios da 1.ª fase da cidade universitária; impulsionar com todo o empenho a construção do troço de Hengqin do comboio de alta velocidade Guangzhou-Zhuhai (Macau) e da linha de ligação ferroviária urbana entre a estação do comboio de alta velocidade e o posto fronteiriço de Hengqin; clarificar o rumo de desenvolvimento do Parque Industrial de Inovação Hengqin-Macau, reservando espaços específicos para empresas relevantes de Macau, com vista a torná-lo num parque industrial icónico Macau-Hengqin.

2. Promoção do desenvolvimento sinérgico das indústrias de Macau e Hengqin

Empenho sinérgico em estabelecer um destino de alto nível de cultura, turismo, convenções e exposições, e comércio. Macau e Hengqin irão mobilizar os recursos das diversas partes para a criação de itinerários turísticos transfronteiriços “multi-destinos”. Haverá empenho na candidatura de Hengqin como “Objecto de Cultivo para Zona Turística de Nível Mundial”. Será aprofundado continuamente o modelo “um evento, dois locais”.

Inovação da cadeia industrial de big-health da medicina tradicional chinesa. Iremos atrair as empresas de medicina tradicional chinesa de qualidade a instalarem-se no mesmo e avançar com o modelo inovador “registo em Macau + produção em Hengqin” para os produtos da

medicina tradicional chinesa.

Construção em conjunto do novo paradigma dos serviços financeiros transfronteiriços entre Macau e Hengqin. Procuraremos a optimização dos detalhes das políticas relativas às contas de comércio livre multifuncional (contas EF), de modo a facilitar, de forma mais eficiente, o fluxo de capitais transfronteiriços entre Macau e Hengqin.

Formação em conjunto de novas forças produtivas de qualidade. Será promovida a inovação do mecanismo “Investigação e Desenvolvimento em Macau + Transformação em Hengqin”, no sentido de concentrar esforços no desenvolvimento das indústrias de alta tecnologia, como a dos circuitos integrados. Iremos acelerar a construção do Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Iremos promover a participação articulada entre Macau e Hengqin na construção do Centro Regional de Transferência e Transformação de Tecnologia do Ensino Superior Nacional (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau).

3. Concentração de esforços na atracção de investimentos, capitais e talentos

Iremos empenhar na captação de investimentos e capitais. Iremos reforçar os serviços prestados às empresas. Iremos aperfeiçoar o sistema de políticas industriais.

Será promovida a construção de uma base de quadros qualificados de alto nível. Será promovida o projecto de “Cartão de Quadros Qualificados de Macau e Hengqin”.

4. Promoção da integração entre Macau e Hengqin nos serviços relacionados com a vida da população e serviços sociais

Aperfeiçoamento do sistema de apoio ao emprego jovem. Será desenvolvido um plano específico para o emprego, estágio e aprendizagem dos jovens de Macau na Zona de Cooperação, incentivando-se as empresas líderes da Zona de Cooperação a recrutarem residentes de Macau.

Construção de um sistema de serviços educativos convergente com o de Macau. Será concluída a construção do edifício do ensino secundário da Escola para Filhos dos Residentes de Macau do Novo Bairro de Macau, esforçando-se por iniciar o ensino secundário geral no ano lectivo de 2026/2027 e expandindo-se o funcionamento do ensino primário.

Facilitação do acesso dos residentes de Macau aos cuidados de saúde na Zona de Cooperação. Será promovida de forma faseada a utilização de mais medicamentos de Macau no Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau. Iremos promover o avanço progressivo da construção da nova zona hospitalar do Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou.

5. Construção do novo padrão do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin

Impulso progressivo da conexão das infra-estruturas, prevendo-se que, em 2026, possa ser concretizada a passagem fronteiriça dos condutores “sem exibição de documentos”. Iremos promover a criação, em 2026, de mais 46 canais de inspecção integral automáticos com a função “sem necessidade de exibição de documento de identificação” e 6 canais manuais na sala de inspecção de passageiros do Posto Fronteiriço Hengqin. Será promovido o estudo sobre a localização do novo acesso Macau-Hengqin que ligue a Ilha Financeira de Hengqin a Macau.

Haverá empenho na implementação faseada e ordenada da política de circulação de “veículos de matrícula única de Hengqin” para além de Hengqin.

Aprofundamento contínuo da articulação de regras e mecanismos. Iremos realizar o estudo sobre a optimização e implementação de uma política de gestão separada mais aberta, impulsionando a facilitação do comércio.

6. Construção do padrão de governação altamente eficiente

Iremos implementar o plano de optimização e ajustamento das funções dos órgãos da Comissão Executiva e destacar mais trabalhadores excelentes dos serviços públicos de Macau para participar na construção da Zona de Cooperação. Iremos realizar o recrutamento de trabalhadores do regime de quotas de pessoal para 2026, destinado a residentes de Macau.

Será optimizado e ajustado o sistema de indicadores que reflectem a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau através da Zona de Cooperação.

(5) Aperfeiçoamento dos sistemas e regimes relacionados com o bem-estar da população e realização adequada de acções pragmáticas correspondentes

Prosseguindo os princípios de “fazer o melhor possível, actuar dentro das capacidades, prestar apoio com precisão e descentralizar os recursos”, procuraremos melhorar e optimizar constantemente a qualidade de vida da população. Iremos concretizar uma série de medidas em prol do bem-estar da população e continuaremos a implementar o Plano de Participação Pecuniária e lançaremos diversas medidas de benefícios fiscais.

1. Garantia dos direitos e interesses dos residentes no acesso ao emprego

O Governo da RAEM irá focar-se prioritariamente na promoção do emprego dos residentes, enquanto garantia para a estabilidade da conjuntura geral, cuja orientação consiste no seguinte: desde que os residentes locais sejam capazes e estejam dispostos, devem ser prioritariamente contratados. O Governo irá proceder à revisão completa e ao aperfeiçoamento do mecanismo de apreciação e autorização de contratação dos trabalhadores não residentes, a fim de exercer, de forma melhor, um controlo e ajustamento dinâmicos do número de trabalhadores não residentes.

Garantia de prioridade dos residentes locais no acesso ao emprego. Iremos resolver, de forma específica, a questão do emprego dos jovens. Através do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, serão coordenados os recursos interdepartamentais, promovendo-se a contratação preferencial de trabalhadores locais em obras e serviços de adjudicação pública pelos serviços públicos.

Aperfeiçoamento dos diplomas legais da área do trabalho. De acordo com os procedimentos legais estabelecidos, avançarão os trabalhos de revisão legislativa relativos ao ajustamento da licença de maternidade e do número de dias de férias.

Reforço dos trabalhos de empregabilidade e formação. Haverá empenho na construção da plataforma integrada de formação profissional, prevendo-se a oferta de 500 cursos de formação em 2026.

2. Reforço de garantias sociais e serviços de acção social

Aperfeiçoamento contínuo do regime de segurança social de dois níveis. Será optimizado o mecanismo de ajustamento regular das prestações do sistema de segurança social. Iremos promover a adesão de mais empregadores, trabalhadores e residentes ao regime de previdência central.

Impulso na concessão de benefícios aos grupos de baixo rendimento, grupos vulneráveis e grupos mais carenciados. Iremos dar continuidade à atribuição de prestações da segurança social e de diversos subsídios e serão aumentados os subsídios de desemprego, de doença, de casamento e de funeral.

Prestação de atenção aos grupos vulneráveis. O subsídio para cuidadores será aumentado e os critérios de elegibilidade serão alargados, ampliando o leque dos beneficiários. Será atribuída uma prestação adicional correspondente a um mês do subsídio total às famílias beneficiárias dos subsídios regulares. Serão aumentados os valores atribuídos no âmbito do Apoio especial para os três tipos de família em situação vulnerável e do Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade.

Respostas proactivas à redução da taxa de natalidade. Será mantida a atribuição do subsídio de assistência na infância. Será optimizado o Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida. Será reforçado o apoio e acompanhamento a grávidas e puérperas. Prevê-se a criação de cerca de 150 novas vagas para crianças menores de 2 anos. Iremos criar uma rede robusta de cuidados que abranja desde o período de gravidez ao período de assistência na infância.

Aperfeiçoamento contínuo dos serviços de apoio a idosos. Será implementado o Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2026-2035). Iremos promover progressivamente a utilização gratuita do Serviço de Teleassistência “Peng On Tung” por rede fixa para idosos que vivem sozinhos e casais idosos. Iremos prosseguir a colaboração com instituições de serviços sociais para realizar os trabalhos de levantamento e registo de idosos que vivem sozinhos e casais idosos, criando-se uma base de dados que abrange todas as zonas de Macau.

Iremos alargar progressivamente o âmbito do subsídio para aquisição de seguros de saúde no Interior da China a toda a Província de Guangdong e Província de Fujian, sendo o montante máximo anual de 1000 patacas por residente de Macau elegível.

3. Aumento da qualidade dos serviços médicos

Aumento da qualidade dos serviços médicos públicos e cuidados de saúde especializados. Será reforçada a colaboração entre o Governo e as instituições de saúde privadas e não lucrativas, aumentando-se a taxa de controlo das doenças crónicas e a capacidade de diagnóstico e tratamento destas doenças pelos médicos de medicina geral dos sectores público e privado.

Promoção da saúde física e mental dos cidadãos. Será instituído um novo mecanismo de exames médicos de saúde para estudantes, e os serviços de intervenção precoce serão optimizados. Vamos reforçar o sistema de serviços de apoio, aumentando para 10 mil o número de vagas subsidiadas para consultas de psicologia em organizações associativas.

4. Melhoria contínua da política habitacional

Promoção da construção de habitação social. As obras de concepção e construção de habitação social na Zona A dos Novos Aterros Urbanos serão promovidas de forma ordenada. Será analisada a viabilidade de atribuição de fracções de tipologia T2 a agregados familiares constituídos por dois elementos. Iremos assegurar a execução rigorosa do mecanismo de saída da habitação social e manter em vigor a política de isenção de rendas de habitação social.

Aperfeiçoamento da política de habitação económica. Será dada continuidade à promoção da construção de habitação económica na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, assegurando a conclusão dentro do prazo. As formalidades relativas à venda e ocupação das fracções atribuídas aos agregados familiares candidatos a habitação económica do concurso de 2019 serão acompanhadas, sendo também iniciada a apreciação das candidaturas do concurso de 2021 e os consequentes preparativos para a escolha de fracção.

Optimização contínua dos serviços da Residência do Governo para Idosos.

Continuaremos a prestar atenção à situação do mercado de habitação privada e ao equilíbrio razoável da relação entre a oferta e a procura no mercado.

5. Desenvolvimento do Desporto para Todos e do desporto de alto rendimento

Promoção do desenvolvimento do Desporto para Todos. Iremos realizar diversas actividades no âmbito do Desporto para Todos.

Apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento. Serão aumentados os subsídios aos atletas e árbitros locais e internacionais. Iremos desenvolver as marcas IP da área desportiva, reforçando o efeito sinérgico e dinamizador dos grandes eventos desportivos em Macau.

6. Promoção do desenvolvimento integrado, de alta qualidade, da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados

Aperfeiçoamento do sistema de educação. Iremos expandir a educação da cultura geral em IA. Será lançada uma plataforma de educação inteligente, apoiando as escolas na construção de salas de aula de IA (Laboratórios de Inteligência Artificial).

Construção de um sistema escolar que adapte aos requisitos da nova era e às tendências demográficas, bem como um mecanismo de governação educativa moderna e um sistema de financiamento e supervisão educativa. Será realizada a terceira fase da "Avaliação Global das Escolas".

Optimização das infra-estruturas e recursos educativos para apoiar o desenvolvimento das escolas. Iremos promover as obras de construção das instalações escolares e do centro educativo nos dois lotes da UOPG Este. Vamos apoiar as escolas na implementação do programa "Escola Dinâmica".

Apoio ao desenvolvimento inovador do ensino superior. Estamos empenhados em desenvolver disciplinas de ciência e tecnologia, disciplinas emergentes e interdisciplinares, no sentido de estabelecer um modelo de ensino superior que corresponda melhor ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Reforço da investigação e do desenvolvimento das ciências e tecnologias nas instituições do ensino superior e reforço da aposta na transformação de resultados em aplicações práticas. A função dos quatro Laboratórios de Referência do Estado será desenvolvida como plataforma científica e tecnológica de nível nacional, promovendo-se a transformação tecnológica em áreas como MTC, circuitos integrados, ciências de materiais e IA.

Criação de um centro de agregação de quadros qualificados de destaque. Envidaremos esforços para a terceira fase de captação de quadros qualificados. Serão divulgados os resultados do estudo mais recente sobre as necessidades futuras de quadros qualificados para as indústrias prioritárias para o desenvolvimento de Macau.

Será lançada uma nova fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”.

7. Valorização dos trabalhos vocacionados para os jovens

Através da optimização do plano de acção e das medidas da política de juventude, prestaremos apoio ao desenvolvimento dos jovens, reforçaremos a comunicação com os jovens, auscultando as suas opiniões mediante múltiplos canais, bem como iremos incentivar a participação dos jovens em acções sociais.

Continuaremos a implementar o “Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía”. O número de vagas de estágio do “Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau” será aumentado para 620, sendo atribuído um subsídio único de 5000 patacas aos estudantes que concluírem o estágio. Será igualmente aumentado o número de vagas do “Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau” e do plano de estágios locais.

(6) Impulso na construção da “Base” cultural e promoção da aprendizagem e intercâmbio entre as civilizações

Divulgação do carisma de Macau enquanto uma “Cidade Cultural”. Aumentaremos a influência dos eventos culturais de marca de Macau. Será inaugurada a biblioteca da UOPG Este-2. Será organizado o “Mês de Leitura Conjunta em Toda a Cidade de Macau” e “Festival da Leitura de Macau”, criando-se a toda a população condições para o cultivo de bons hábitos de leitura.

Reforço da protecção e revitalização do Património Cultural e de relíquias culturais. Iremos dar início aos trabalhos de avaliação do 5.º grupo proposto para classificação de bens imóveis de Macau e do 2.º grupo proposto para classificação de bens móveis de Macau, a fim de proteger as raízes históricas e culturais únicas de Macau.

Continuaremos a descobrir e organizar itens com potencialidade de serem integrados no património cultural intangível, e publicaremos os novos itens a serem incluídos na lista de património cultural intangível de Macau.

Realização de intercâmbios e actividades culturais a nível internacional e académico. Vamos organizar o Fórum Cultural Internacional de Aprendizagem Mútua entre Civilizações e a Exposição Internacional de Civilizações e lançar a Identidade Patrimonial (IP) de Xian Xinghai.

(7) Aperfeiçoamento das instalações de infra-estruturas urbanas e construção de Macau como uma cidade inteligente com condições ideais de vida

O Governo da RAEM irá construir uma cidade verde com o desígnio de criar um ambiente com melhores condições de vida.

1. Construção acelerada das infra-estruturas

Optimização da distribuição espacial da cidade. Rever-se-á o Plano Director da RAEM, sendo prontamente desenvolvidos os trabalhos relativos aos planos de pormenor das zonas.

Implementação do Regime Jurídico da Renovação Urbana. Promover-se-á o projecto “Sete Conjuntos de Edifícios do Bairro Iao Hon” e outros projectos de reconstrução e analisar-se-á o alargamento do âmbito de aplicação da habitação para troca e da habitação para alojamento temporário já concluídas. Reforçar-se-á a gestão dos recursos de solos, facilitando-se o arranque de projectos de reconstrução de iniciativa privada.

Aperfeiçoamento das infra-estruturas urbanas. Consolidar-se-á um sistema urbano de prevenção e mitigação de desastres. Realizar-se-á a “Obra de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane”, ou seja, o Projecto “Dois Lagos” e, paralelamente, iniciar-se-á o estudo de reordenamento integrado do Porto Interior. Prosseguir-se-á com os trabalhos de elaboração da Lei das Telecomunicações.

Início de construção dos novos projectos de infra-estruturas. Realizar-se-á o estudo relativo à construção de cabos ópticos internacionais que ligarão a Hengqin, reduzindo-se o custo de exploração da actividade de comunicações, com o objectivo de criar um melhor ambiente de infra-estruturas para os diversos tipos de empresas.

Optimização do mecanismo de gestão da electricidade. Expandir-se-ão e otimizar-se-ão as redes locais de transporte e distribuição de electricidade, com a meta de aumentar para 50% a proporção de energia limpa fornecida pela China Southern Power Grid Co. Ltd. (CSG). Impulsionar-se-á a construção da rede de gasodutos de gás natural nas principais zonas comunitárias.

Aperfeiçoamento e melhoramento da gestão de tráfego. Optimizar-se-ão os serviços de autocarros e os seus mecanismos de fiscalização, regular-se-á com coerência a oferta no mercado de táxis e proceder-se-á ao estudo do serviço de chamada de táxis através de plataformas online.

Impulso à execução integral das obras da Linha Leste do Metro Ligeiro. Iniciar-se-ão os trabalhos preparatórios da extensão da Linha Leste e continuar-se-á a otimizar a exploração do Metro Ligeiro.

Optimização do planeamento do tráfego e das instalações relevantes. Concluir-se-á a revisão intercalar da implementação do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030). Continuar-se-á a otimizar a gestão das obras viárias e melhorar-se-á o ambiente de circulação.

2. Recriação de uma Macau moderna e bonita com condições ideais para viver

Aumento e aperfeiçoamento das instalações municipais de lazer. Desenvolver-se-á

ordenadamente a construção de oito espaços de lazer na Zona Norte, do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau e do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá. Proceder-se-á ao reordenamento do Parque de Seac Pai Van e à criação do Pavilhão Infantil de Exploração “Venceslau de Moraes”. Promover-se-ão, de forma contínua, as obras de construção na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Iniciar-se-á a construção da Zona 1 do Jardim Desportivo para os Cidadãos.

Promoção do desenvolvimento sustentável. Proceder-se-á ao cumprimento da “Dupla Meta de Carbono”. Concluir-se-á a elaboração do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2026-2030). Promover-se-á entusiasticamente o uso de veículos eléctricos.

Aprofundamento do mecanismo de gestão de embelezamento urbano intersectorial e interdepartamental. Melhorar-se-á a fisionomia urbana e a higiene ambiental. Iniciar-se-á o reordenamento do Mercado de Tamagnini, a reestruturação da zona de vendilhões do Fai Chi Kei e a revitalização do antigo Mercado de Coloane.

(8) Aumento de qualidade na abertura ao exterior e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

1. Participação proactiva na construção conjunta da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade

Aperfeiçoamento do mecanismo de trabalho para a promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Concretizar-se-ão os “trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2026”, estudando a criação de um regime de reunião tripartida de líderes executivos de Guangdong, Hong Kong e Macau.

Continuação do reforço da interligação e interconexão das infra-estruturas. Acelerar-se-á a construção de um hub internacional de dados meteorológicos.

Reforço da cooperação regional em turismo. Promover-se-á conjuntamente com a Província de Guangdong e Hong Kong a marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Aprofundamento da cooperação em matéria de inovação científica, tecnológica e financeira. Procuraremos uma integração ainda maior no sistema nacional de inovação científica e tecnológica, envidando esforços para com maior facilidade obter recursos, apoio a projectos e criação de plataformas, e serão incentivadas as equipas de investigação e entidades de inovação locais para empreenderem mais planos científicos e tecnológicos e projectos de investigação científica nacionais.

Aproveitamento pleno dos efeitos das políticas do CEPA. Ao mesmo tempo, aprofundar-se-á a articulação com o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação do Estado, criando condições favoráveis para que Macau participe de forma mais proactiva na construção do sistema nacional de inovação científica e tecnológica.

Promoção de cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação de quadros qualificados. Iremos promover e implementar mais certificações no modelo “um teste, vários certificados”, de níveis mais avançados. Será aprofundada continuamente a parceria tripartida entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação e avaliação de quadros qualificados.

Aprofundamento da cooperação regional em matéria de propriedade intelectual. Implementar-se-á o “Acordo de Cooperação Regional da Região do Delta do Rio das Pérolas em Propriedade Intelectual”.

Criação de uma área com boa qualidade de vida. Optimizar-se-á, de forma contínua, a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”; impulsionar-se-á a cooperação inter-regional na área de defesa do consumidor; aperfeiçoar-se-ão os trabalhos de inspecção sanitária, supervisão e controlo dos produtos alimentares transfronteiriços; aprofundar-se-á a cooperação regional em situações de emergência, no sentido de contribuir para a construção conjunta de uma Baía bela.

2. Melhor desenvolvimento e desempenho do papel de Macau como Plataforma Sino-Lusófona

Promoção da concretização dos resultados da Sexta Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Reforçar-se-á o serviço de “Conduta do Comércio China-PLP”, apoiando as empresas na exploração de mercados dos países lusófonos.

Reforço da função da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Promover-se-á o aumento do investimento através do Fundo entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Iremos reforçar o apoio às empresas de Macau para investirem nos Países de Língua Portuguesa a fim de explorarem os mercados dos países lusófonos.

Impulso à construção do “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Atrair-se-á a instalação de mais projectos de ciência e tecnologia do Brasil e de Portugal de alta qualidade em Macau, em Hengqin e na Grande Baía.

Criação de pontos de demonstração que reúnam marcas características dos países lusófonos e hispânicos. Impulsionar-se-á a concentração de variadas marcas e produtos característicos dos países lusófonos e hispânicos em Macau.

Organização das actividades da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa. Estender-se-á a sua realização a mais cidades do Interior da China.

3. Aprofundamento da cooperação e intercâmbio internacional nos âmbitos económico, comercial, científico e tecnológico

Participação empenhada em reuniões e actividades de organizações internacionais. Reforçar-se-ão a cooperação e a ligação com organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio. Empenhar-nos-emos em aderir a mais organizações económicas e comerciais internacionais ou regionais, em prol de promover o intercâmbio e a cooperação com o exterior.

Apoio ao desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional. Continuaremos a desenvolver o “Programa de Apoio Financeiro para Cooperação em Ciência e Tecnologia com o Exterior”.

4. Participação empenhada e apoio na construção da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Sob o princípio de orientação do Governo e funcionamento do mercado, potenciando

plenamente os papéis dos sectores comercial e industrial, dos chineses ultramarinos, entre outros sectores, participaremos, de forma proactiva e conjunta, e prestaremos apoio ao desenvolvimento de alta qualidade no âmbito da iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”.

Concretização de todas as tarefas constantes da Lista de trabalho quinquenal para participação e contribuição plena de Macau na construção conjunta de “Uma Faixa, Uma Rota” (2024–2028). Aproveitar-se-á plenamente o papel da Academia Fiscal de Macau no quadro da iniciativa “Faixa e Rota”. Iremos promover, de forma ordenada, a criação conjunta de relações de cooperação amigável com as cidades dos países participantes na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

5. Aprofundamento da cooperação com as províncias e cidades do Interior da China

Será aproveitado plenamente o papel do mecanismo da Conferência Conjunta de Cooperação entre Guangdong e Macau. Reforçar-se-á, de forma pragmática e ordenada, a cooperação com as províncias (regiões e cidades) do Interior da China. Construir-se-á uma nova conjuntura de desenvolvimento da cooperação regional de Macau.

Será desenvolvido de forma empenhada o papel de equipas de cooperação. Estudar-se-á a viabilidade de aplicação do mesmo modelo em outras províncias (regiões e cidades) com relações de cooperação mais estreitas.

(9) Elaboração do 3.º Plano Quinquenal da RAEM e impulso na construção dos projectos prioritários

1. Elaboração do “3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)”

No intuito de implementar o espírito consagrado na série de discursos importantes proferidos pelo Senhor Presidente Xi Jinping e de se articular proactivamente com os planos nacionais relevantes, designadamente o 15.º Plano Quinquenal, depois de uma auscultação ampla das opiniões dos diversos sectores da sociedade e com base numa argumentação científica, elaborar-se-á e divulgar-se-á o 3.º Plano Quinquenal.

2. Impulsionamento empenhado da construção dos quatro projectos relevantes

Aceleração da Construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. Através da extensão das actividades educativas, será expandido o espaço de desenvolvimento das instituições de ensino superior de Macau. A primeira fase corresponde à fase de início de actividade; com utilização das instalações existentes na Zona de Cooperação, a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau e a Universidade de Turismo de Macau serão organizadas para se estabelecerem no local, prevendo-se que iniciem as actividades lectivas a partir de Setembro de 2026, com o número de estudantes fixado em 1200 no primeiro ano e com predominância ao nível da pós-graduação. A segunda fase corresponderá à construção do “Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação”, e a terceira fase corresponderá à construção do campus da Universidade Politécnica de Macau e do campus da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação.

Construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau. Em 2026, terão início os trabalhos de concepção arquitectónica do Museu de Cultura Nacional de Macau.

Promoção da construção do Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas. Será dada prioridade à construção da estrutura principal do terminal de carga Upstream em Hengqin, que permite estabelecer um sistema intermodal eficiente entre o Aeroporto Internacional de Macau e o terminal de carga em Hengqin.

Impulso ordenado da construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau. Efectuar-se-á um bom planeamento do desenvolvimento do Parque Industrial. Concomitantemente, haverá forte empenho na captação de negócios e investimentos. Será criado o Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau, no sentido de potencializar os recursos existentes para a disponibilização de suporte espacial, atraindo a instalação e desenvolvimento de projectos de empresas tecnológicas nas áreas de circuitos integrados, inteligência artificial e tecnologia digital, entre outras.

Conclusão

Presentemente, o desenvolvimento socioeconómico de Macau continua a enfrentar diversos riscos e desafios, especialmente porque a sua estrutura económica singular ainda não apresenta alterações de fundo, o que se traduz numa capacidade insuficiente de resistência a riscos. Por esse motivo, toda a sociedade deve compreender correctamente a conjuntura, preparar-se para as adversidades em tempos prósperos, reforçar a capacidade de identificação de situações de crise e o sentido de prevenção, assumir uma postura proactiva na identificação de mudanças, respondendo as mesmas e procurando respostas inovadoras, bem como promover a reforma e a inovação de forma determinada. Deve-se, ainda, impulsionar com firmeza o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, concretizar eficazmente o objectivo de desenvolvimento “1+4”, apreender com precisão o posicionamento de “Macau+Hengqin”, aproveitar plenamente as oportunidades de desenvolvimento do país, por forma a que a construção da Zona de Cooperação em Hengqin seja tratada como um assunto próprio de Macau, abrindo um novo caminho para o desenvolvimento a longo prazo desta região.

As grandes verdades são sempre simples e uma delas é que a acção fala mais alto que as palavras. Sob a forte liderança do Senhor Presidente Xi Jinping e do Governo Central e com a união de todos os sectores da sociedade e ainda de toda a população, o Governo da RAEM irá estudar com seriedade e implementar o espírito da quarta sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China, bem como o espírito consagrado na série de discursos importantes proferidos pelo Senhor Presidente Xi Jinping. Baseando-se no conceito de “Trabalhar com espírito empreendedor e avançar juntos, persistir no caminho certo e apostar na inovação”, pautados por pragmatismo e sentido de responsabilidade e assentes numa atitude proactiva e num dinamismo ascendente, empenhar-nos-emos em concretizar a desejada visão de uma Macau alicerçada no Estado de Direito, dinâmica, cultural e feliz. Em simultâneo, iremos escrever constantemente novos capítulos na grandiosa causa do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau, dando novos contributos para a modernização ao estilo chinês.

O CHEFE DO EXECUTIVO DA RAEM
SAM HOU FAI